

**DECRETO Nº 110/2023**

**DE 23 DE JUNHO DE 2023.**

**EXONERA SERVIDORA POR  
APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o ofício nº 37/2023/IPMT de 19 de junho de 2023, Processo nº 011/2023-IPMT,

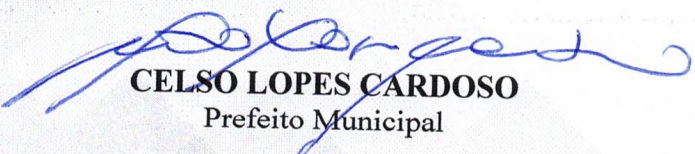
**DECRETA:**

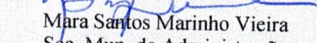
Art. 1º. Exonera a partir de 01/07/2023, servidora Sra. **Rosa Eufrauzino de Souza Gonçalves**, matrícula nº 080598-0, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 23 de junho de 2023.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. de Administração  
Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 23/06/2023.

